



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2023 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações,

1 - Do Objeto:

Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme SIM 219/2023.

2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: Aquisição de material para o laboratório de análises clínicas em atendimento aos Pacientes

vindos das Unidades Básicas de Saúde. A empresa contratada é fornecedora exclusiva do reagente para hematologia para o equipamento Mindray Bio Medical BC-5380 do Laboratório Municipal, conforme declaração de exclusividade apresentada pela mesma e anexada ao processo de Inexigibilidade de Licitação conforme inciso I do artigo 25. A inviabilidade de competição prevista no caput do mesmo artigo 25 se dá pela exclusividade da empresa na comercialização dos reagentes compatíveis com os equipamentos do Município. A empresa Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co. Ltda, fabricante dos equipamentos de análises clínicas laboratoriais BA-88A, MW-12A, MR-96A, BC-20S, BC-30S, BC-5800, BC-5300, BC-5380, BC-5000, BC-5150, BC-6800, BC-3600, BC-3000 Plus, BC-3200, BC-2800, BS-120, BS-200, BS-200E, BS-400, BS-600, BS-800, BS-800M, BS-380 e BS-300, por meio de Mindray do Brasil Com. Dist. de Equip. Médicos Ltda, certifica que a empresa J.R. Ehlke & Cia Ltda é a distribuidora exclusiva no estado do Paraná e Santa Catarina para os equipamentos, reagentes e consumíveis. Em anexo Justificativa do Laboratório e carta de exclusividade da Empresa.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
J.R. EHLKE & CIA LTDA	76.730.076/0001-34

5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	24	Gl	Diluyente M-53 D 20L	225,75	5.418,00
1	12	FR	Probe Cleanser 50ML	51,56	618,72
1	12	FRS	Lise M53 LEO (I) 1 L	551,25	6.615,00
1	8	FR	Lise M-53 LEO (I) 200ML	388,50	3.108,00
1	10	FR	Lise M53 LH 500ML	430,50	4.305,00
1	2	KIT	Controle de Hematologia BC-5D 1L 1N 1H.	1.492,16	2.984,32
Valor Total					23.049,04

Assinado por 2 pessoas: ELOI KAIFER e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1.doc.com.br/verificacao/A6B3-EA1B-098A-8E46> e informe o código A6B3-EA1B-098A-8E46





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento dos serviços executados será efetuado **30 dias** após a apresentação da nota fiscal e aceite dos serviços pela Secretaria solicitante, no prazo e local estipulado e apresentação correta da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária da empresa;

Obs.: Retenção IR

Considerando o Decreto Municipal nº 6.971/2023, bem como a IN RFB nº 1234/2012, que trata da retenção do IR- Imposto de Renda no momento do pagamento da fatura.

Para tanto, deverá informar na nota fiscal a retenção do IR, a base de cálculo, a alíquota, o valor a ser retido e o valor líquido da nota fiscal.

Não havendo campos específicos para tais informações na nota fiscal, a informação deverá ser informada no campo dados adicionais da nota.

Em sendo optante do Simples Nacional e considerando a previsão da não retenção constante no Inciso XI do Art. 4º da IN RFB 1234/2012, informamos que para cada nota fiscal a ser emitida ao Município de Céu Azul – CNPJ: 76.206.473/0001-01, deve constar a seguinte declaração:

“DECLARAMOS SER OPTANTE AO SIMPLES NACIONAL, NÃO DEVENDO SER RETIDO IR NA FONTE, CONFORME PREVISTO NO INCISO XI DO ART. 4º DA IN RFB 1234/2012”

7 - Do prazo de execução:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da emissão da ordem de compras;

Os produtos deverão ser entregues no Centro de Especialidades – Rua Arnaldo Busato, 2215 (esquina com Hospital Bom Samaritano).

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
303	339030350000	3328	MATERIAL LABORATORIAL	Departamento de Saúde

9 - Da Fiscalização:

A entrega dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde, sendo designado a Senhora Jenniffer Evelyn Miotto, Biomédica responsável pelo laboratório Municipal, como fiscal e a Senhora Laise Deline Sperotto do Prado como Gestora do Contrato.

10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: solicitação SIM 219/2023, Memorando 4.141/2023 1Doc, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 20 de novembro de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ELOI KAUFER
Pres. Com. Licitação

Assinado por 2 pessoas: ELOI KAUFER e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/A6B3-EA1B-098A-8E46> e informe o código A6B3-EA1B-098A-8E46





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6B3-EA1B-098A-8E46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 20/11/2023 15:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 20/11/2023 15:48:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/A6B3-EA1B-098A-8E46>